



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

CIRCULAR Nº 26/03

03/07/01

DISTRIBUIÇÃO: Associações Distritais

ASSUNTO: III CIRCUITO NACIONAL DE AGUAS ABERTAS

Com o objectivo de dar cumprimento ao Plano de Actividades para o ano 2003 e em simultâneo fazer a promoção da modalidade, vem a Federação Portuguesa de NataçãO, em colaboraçãO com as Associações e Clubes, que para o efeito manifestaram interesse, organizar, pelo terceiro ano consecutivo, o **III CIRCUITO NACIONAL DE AGUAS ABERTAS**.

NãO podemos deixar de apontar a satisfaçãO sentida com o aumento de provas do circuito, sendo ainda de referir a sua distribuiçãO pelo território nacional e os esforços das Organizações para a implementaçãO de provas com distâncias a aproximarem-se dos 5 mil metros. Pensamos ser o caminho a seguir, sendo certo que a FPN se empenhará na sua dinamizaçãO.

Por último e contrariamente à divulgaçãO preliminar, efectuada em 2003-03-26, sobre o conjunto de provas que compõem o Circuito, informamos que a Travessia do Rio Mondego (Coimbra) marcada para 7 de Setembro, nãO integrará o Circuito, o que lamentamos, esperando que o seu retomar na ediçãO de 2004 seja uma realidade.

A III ediçãO do Circuito terá as seguintes provas:

PROVAS:

1ª Prova – Prova de mar – Praia da Quarteira (Algarve) – 10 de Agosto – 2000 metros

2ª Prova – Prova de rio – Rio Douro (Porto) – 31 de Agosto – 2000 metros

3ª Prova – Prova de rio – Travessia do Rio Sado (Setúbal) – 14 de Setembro – 2800 metros

4ª Prova – Prova de mar – Travessia Cascais / Estoril (Lisboa) – 20 de Setembro – 2000 metros

5ª Prova – Prova de rio (Barragem) – Trav. dos Templários/Ilha do Lombo (Tomar) – 28



de Setembro – 5000 metros

REGULAMENTO DO III CIRCUITO NACIONAL DE AGUAS ABERTAS

O Circuito é constituído por um conjunto de 5 provas, realizadas entre mar e rio, organizadas por entidades várias, com regulamentos aprovados pela Federação Portuguesa de Natação.

No Circuito só poderão participar nadadores filiados na Federação Portuguesa de Natação.

A classificação do Circuito será individual e absoluta, Mas. + Fem.

Na classificação geral individual de cada prova será atribuída a seguinte pontuação:

16 pontos ao 1º
15 pontos ao 2º
14 pontos ao 3º
13 pontos ao 4º
....
1 ponto ao 16º

NOTA: Os concorrentes cuja pontuação conte para o Circuito terão de participar obrigatoriamente em pelo menos 4 das 5 provas do Circuito e que uma delas seja a última.

Serão declarados vencedores (Masc. + Fem.) os nadadores que obtenham a melhor classificação absoluta através do somatório de pontos obtidos no conjunto das provas realizadas.

Em caso de igualdade pontual, o desempate será feito pelos melhores 1ºs, 2ºs, 3ºs...., das provas realizadas.

PRÉMIOS DO CIRCUITO:

Serão atribuídos troféus e prémios monetários aos três primeiros classificados, Masc. + Fem., de acordo com o seguinte:

1º - 400 euros
2º - 200 euros
3º - 100 euros

Outros que os patrocinadores venham a oferecer.

ARBITRAGEM:

Cabe á Organização de cada prova nomear um Juiz Árbitro e a respectiva equipa.

JURI DE APELO:

Os protestos serão aceites pela Organização até 15 minutos após cada prova e analisados por um Júri de Apelo, constituído pelos seguintes elementos

- Juiz arbitro da Prova,
- um representante da FPN
- um representante da organização local.

Não serão aceites recursos.

Pela Direcção da FPN
O Vice Presidente

Victor Ferreira

